



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº120/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE SEJA FEITO UM FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE À ESCOLA ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, CENTRO, FAZ POUCO TEMPO HOVE ACIDENTES, POIS O REDUTOR DE VELOCIDADE NÃO ESTÁ SINALIZADO COMO DEVERIA.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que faça uma faixa elevada na frente da escola Antônio Ferreira Sobrinho, cujo, é um local com muito tráfego e principalmente em momentos de pico, enfatizo mais uma vez, não é a primeira vez que falamos em sinalizações nos redutores de velocidades e placas de atenção, mas aconteceu acidentes e o município tem que fazer algo urgente, para que de fato não aconteça acidentes fatais, tem que fazer uma faixa elevada na frente dessa escola e no mínimo melhorar o redutor de velocidade restaurar e colocar as sinalizações.

Face ao exposto, **I N D I C O**á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

27/07/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	560
Data	02/08/22
	SDJ